

Milena Regina de Paula Silva

7º ENCONTRO NACIONAL SOBRE O ENSINO DE SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

GT 08: Ensino de sociologia nas modalidades diferenciadas de ensino

**A REMISSÃO DA PENA PELA LEITURA SOB A ÓTICA DA TEORIA
POLÍTICA FEMINISTA: REFLETINDO SOBRE AS MODALIDADES
DIFERENCIADAS DE ENSINO NO CONTEXTO DE PRIVAÇÃO DE
LIBERDADE NA PPACP/JF**

Belém, Pará

2021

A REMISSÃO DA PENA PELA LEITURA SOB A ÓTICA DA TEORIA POLÍTICA FEMINISTA: REFLETINDO SOBRE AS MODALIDADES DIFERENCIADAS DE ENSINO NO CONTEXTO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NA PPACP/JF¹

Milena Regina de Paula Silva²

RESUMO

Este artigo busca pensar a remissão da pena pela leitura para além de seu ordenamento jurídico formal enquanto alternativa ao Direito Penal, mas como potencializadora de ferramentas que possibilitou a *autodefinição* das mulheres encarceradas que compartilharam suas experiências nos encontros restaurativos, irrompendo parcialmente com a dominação e opressão contínua que recai sobre os seus corpos. Têm-se como metodologia a observação participante, fruto da participação da pesquisadora no projeto de extensão intitulado “*Mulheres, apesar do cárcere*” do NepCrim (Núcleo de Extensão e Pesquisa em Ciências Criminais) da UFJF. Embora as formações dos bolsistas e co-facilitadores participantes do projeto de extensão não se ancorassem nos saberes pedagógicos do curso de Licenciatura ou Pedagogia, pude observar que nossa prática forjava processos de modalidades diferenciadas do fazer pedagógico no contexto de privação de liberdade. Sendo assim, o objetivo deste trabalho será refletirmos sobre as diferentes práticas pedagógicas e de ensino cujas modalidades são diferenciadas e informais, mas que ensejaram importantes processos de interação, socialização, autodefinição e aprendizagem quando analisados sob perspectivas feministas emancipadoras. Não se trata, pois, de romantizar as experiências de mulheres em situação de cárcere, mas de tentar compreender os ganhos simbólicos e sociais forjados pela abordagem restaurativa e pela prerrogativa da remissão da pena pela leitura.

Palavras-chave: remição da pena; mulheres; modalidades diferenciadas de ensino; feminismo

¹ Este artigo é fruto de um projeto de extensão intitulado “*Mulheres, apesar do cárcere*” do Núcleo de Pesquisa em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da UFJF, cuja pesquisadora era bolsista-voluntária.

² Milena Regina de Paula Silva, estudante-bolsista do Mestrado no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UFJF, mulher preta e residente do município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais.

Introdução:

O debate sobre criminalidade feminina e gênero³ tem uma variedade de dimensões analíticas e epistemológicas na literatura sobre as especificidades que este tema enseja enquanto objeto de pesquisa tanto do ponto de vista teórico, quanto empírico. Indo desde perspectivas mais estruturais sobre o tema, até pesquisas de análises micro-sociológicas ou de campo e baseadas em relatos, vemos que os estudos sobre as mulheres em situação de cárcere ainda possuem elementos importantes a serem aprofundados e tencionados⁴, sobretudo diante do crescimento exponencial do percentual de mulheres em situação de cárcere no Brasil, que chegou 656% (Infopen Mulheres, entre 2000 e 2016) reconhecendo a robustez do cenário para prisão de mulheres no Brasil, ainda que essa realidade não seja apenas uma prerrogativa nacional, mas fruto do cenário da questão do tráfico de drogas.

O quadro da situação do encarceramento feminino tem mobilizado pesquisadores a desnudarem as idiosincrasias que se estabelece no cárcere de mulheres, sobretudo no que tange a questão a seu acesso aos dispositivos de ação ressocializadora ou

³ Para compreender melhor a respeito do tema sobre criminalidade feminina e gênero, ver autores como Andrade (2015) em sua dissertação de mestrado intitulada *Pela Cortina do Desvio: a trajetória de mulheres presas no presídio feminino de Nossa Senhora do Socorro-SE; Mulheres na prisão: Uma reflexão sobre a relação do Estado brasileiro com a criminalidade feminina* de Sintia Soares Helpes (2013); *Sistema prisional brasileiro sob a perspectiva de gênero: invisibilidade e desigualdade social da mulher encarcerada* de Miyamoto e Krohling (2013) e Rodrigues (2008) *Raça, gênero e sistema prisional: relato de experiências com mulheres negras que cumprem penas em regime aberto ou semi-aberto*.

⁴ Autores como Pimentel (2008), Cerneka (2009) Helpes (2013) e Andrade (2015) salientam o baixo número de estudos sobre criminalidade feminina quando comparado aos estudos sobre criminalidade masculina, como se a presença das mulheres como autoras de delitos fosse pormenorizada. As justificativas pendem sempre para os números expressivos do encarceramento de indivíduos do gênero masculino em detrimento do feminino. Os dados recentes do INFOPEN (2018) sinalizam que boa parte do fenômeno do hiperencarceramento em massa dos anos 2000 até 2016 se deu devido ao cometimento de delitos por mulheres que majoritariamente estão associados ao crime de tráfico de drogas - 68% do sistema prisional feminino é composto por mulheres presas por tráfico de drogas. Com isso, a relevância teórica e empírica dos estudos sobre a criminalidade feminina considerando suas especificidades emerge, conforme salienta Andrade (2015), com o intuito de desmistificar a relação de gênero no campo da criminalidade e compreender a igualdade entre os sexos na construção dos desvios. Isso nos leva a interpretar que tanto homens quanto mulheres podem ter protagonismo em ações delituosas, questionando o imaginário social que interpreta a criminalidade feminina sob o prisma do reforço de papéis socialmente construídos em torno das identidades de gênero.

reintegrativa a vida extramuros, pela dimensão educativa e de trabalho. Há, sem dúvida, grandes deficiências, lacunas de dados, indicadores sobre a situação de mulheres encarceradas nos bancos de dados oficiais, mas estudos qualitativos (MARTINS, 2018) já revelam que a situação do acesso à educação no cárcere feminino demanda elementos morais que arrefecem esse direito constitucional. Mesmo com a disposição do Art. 318/CPP e orientação de vários tratados, inclusive internacionais, como as Regras de Bangkok, que destaca a necessidade de promover pesquisas, planejamento e sensibilização pública com o universo feminino privado de liberdade, a questão da remissão da pena para mulheres encontra os obstáculos culturais reimpressos no sistema prisional. A pauta do direito à educação regula as dinâmicas internas que marcam esse universo.

Nesse sentido, é importante salientar como se deu a construção do problema de pesquisa deste artigo considerando as diferentes contribuições e perspectivas de cunho teórico, analítico e prático. Este artigo é fruto de observações realizadas no projeto de extensão intitulado “Mulheres, apesar do cárcere” do NepCrim (Núcleo de Extensão e Pesquisa em Ciências Criminais) da UFJF, cujo objetivo foi oportunizar a efetivação da Recomendação nº44/2013 do CNJ e da Súmula 341, cuja Ementa “dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para admissão pela leitura” das mulheres acauteladas na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires (PPACP). Outrossim, seguindo a orientação da recomendação, no Estado de Minas Gerais a resolução foi disciplinada pela Secretaria do Estado de Defesa Social e pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais a partir da resolução conjunta SEDS/TJMG nº204/2016 replicando os critérios para concessão dos benefícios adotados pelo CNJ (SILVEIRA, 2019). Igualmente, o juízo da execução na comarca de Juiz de Fora editou a portaria nº 001 de 04 de outubro de 2016 por meio do qual foi instituído o projeto de remição pela leitura nas prisões da cidade (SILVEIRA, 2019). Portanto, trata-se de pensar a abordagem da garantia da remissão da pena pela leitura para além de seus ordenamentos jurídicos formais enquanto alternativa ao Direito Penal, mas como potencializadoras de ferramentas que possibilitaram a *autodefinição*⁵ das mulheres encarceradas que compartilharam suas experiências nos círculos restaurativos, irrompendo parcialmente com a dominação e

⁵ Segundo Patrícia Hill Collins (2019), autodefinição consiste no poder de cada um de dar nome a sua própria realidade.

opressão contínua que recai sobre os seus corpos, bem como ensejando importantes processos de interação, socialização e aprendizagem.

Têm-se como metodologia a observação participante no projeto de extensão intitulado “*Mulheres, apesar do cárcere*”⁶ do NepCrim (Núcleo de Extensão e Pesquisa em Ciências Criminais) da UFJF. Nesse sentido, tendo em vista o aspecto interdisciplinar do Projeto de Extensão “*Mulheres, apesar do cárcere*”, passei a fazer aproximações de minha área de formação (Bacharelado em Ciências Sociais) com as abordagens dos alunos da Faculdade de Direito. Foi nesse processo de observações de campo e me ancorando nas contribuições da Antropologia e da Sociologia durante minha participação enquanto co-facilitadora nos círculos restaurativos e ao perceber as variadas formas de processos de aprendizagem fomentadas pela prerrogativa da remição da pena pela leitura no ambiente de cárcere que as primeiras impressões sobre um problema de pesquisa foi se delineando. Embora as formações dos bolsistas e co-facilitadores participantes do projeto de extensão não se ancorassem nos saberes teórico-práticos de um curso de Licenciatura ou Pedagogia e ainda que existissem lacunas deixadas pela ausência de formação nas áreas, pude observar que nossa prática forjava processos e modalidades diferenciadas do fazer pedagógico no contexto de privação de liberdade.

Sendo assim, o objetivo deste trabalho será refletirmos sobre as diferentes práticas pedagógicas e de ensino cujas modalidades são diferenciadas e informais, mas que potencializam importantes processos de interação, socialização, autodefinição e aprendizagem quando analisados sob perspectivas feministas emancipadoras. Não se trata, pois, de romantizar as experiências de mulheres em situação de cárcere, mas de compreender os ganhos simbólicos e sociais forjados pela abordagem restaurativa⁷ e pela prerrogativa da remissão da pena pela leitura.

Para tanto, coube-nos levantar algumas questões que se apresentaram enquanto hipóteses de nosso trabalho, sendo algumas dessas inquietações: Que ganhos sociais e

⁶ Para saber mais sobre o projeto, ver Silveira, Lena e Quelhas (2018) no artigo intitulado *Mulheres, apesar do cárcere: remição pela leitura e justiça restaurativa na comarca de Juiz de Fora/MG*.

⁷ A Justiça Restaurativa se apresenta enquanto alternativa à ordem jurídico-formal para a resolução de conflitos e cometimento de delitos. Trata-se de uma metodologia pautada no protagonismo e responsabilização das partes participantes, conduzida por mediadores ou facilitadores. Assim, sua proposta é a resolução ou reparação do conflito de modo a endossar a reflexão dos indivíduos pelas ações cometidas e na solução dos conflitos por meio de acordos travados por ambas as partes.

simbólicos a leitura literária possibilita as mulheres em situação de privação de liberdade? A hipótese é que a prerrogativa da remição da pena pela leitura enquanto uma modalidade diferenciada de ensino para além de mera alternativa ao direito penal ou de remição da pena, operara enquanto instrumento contra-hegemônicos que tencionaram os mecanismos de dominação característicos da estrutura do sistema penitenciário ao potencializar processos de socialização emancipadores, aprendizagem, autodefinição, autonomia⁸ e reconhecimento⁹ na ótica da teoria política feminista.

Contudo, pondera-se que, para além de um mero individualismo metodológico ou de uma abordagem liberal sobre autonomia, este artigo se propõe a superar concepções simplistas que dicotomizam agência e estrutura social sem deixar considerar as complexidades desta relação. Assim, é necessário estarmos atentos sobre as condições estruturais que podem tolher ou não as possibilidades de uma construção subjetiva autônoma, autêntica e autodefinida situadas no contexto de privação de liberdade. Não se trata, pois, de romantizar as experiências de mulheres em situação de cárcere, mas de tentar compreender os ganhos simbólicos e sociais forjados pela abordagem da remissão pela leitura como foi o caso específico deste projeto. Nesse sentido, o objetivo será interpretar a remissão da pena pela leitura na chave analítica da teoria política feminista com base nas observações de campo, sugerindo possíveis respostas para os questionamentos que se desdobraram.

É importante ressaltar que os círculos restaurativos que objetivava a remissão da pena pela leitura, possibilitou uma gama de narrativas que perpassavam temas como feminilidades; relação com o corpo; sexualidade; família; casamento; religião; religiosidades; criminalidade e violência doméstica e familiar, fruto da diversidade de temas levantados pelos facilitadores e co-facilitadores ao abordarem as obras literárias

⁸ Como veremos mais adiante, Birolli (2013) compreende autonomia enquanto autodeterminação, enxergando criticamente as tendências de responsabilização individual deste conceito.

⁹ Nos termos de Axel Honneth, reconhecimento envolve a reafirmação de si – dos próprios desejos, direitos e da própria identidade – a partir do outro, compreendendo que os conflitos são gerados com base em julgamentos de princípios e valores, experiências de vida, pertencimento e posição/status social, elementos que compõem a intersubjetividade e que servem para situar os homens em seus respectivos contextos. Nos termos de Nancy Fraser reconhecimento enquanto status social nos termos de Weber por meio de uma abordagem que vai para além da questão identitária, mas compreendendo seus aspectos morais.

escolhidas para os encontros, fazendo com que temas transversais perpassassem os diálogos compartilhados.

O Projeto “Mulheres, apesar do cárcere” e os caminhos metodológicos: quando a extensão abre caminhos para novas reflexões

O projeto de extensão “*Mulheres, apesar do cárcere*” faz parte do Núcleo de Extensão e Pesquisa em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da UFJF¹⁰ situado na cidade de Juiz de Fora/MG. Para além deste projeto de pesquisa e extensão, existiam outros projetos sob a supervisão do NepCrim, como o “Além da Culpa: Justiça Restaurativa para Adolescentes” – que visava a resolução de conflitos de jovens infratores por meio da metodologia restaurativa - e o “Diga não a violência contra a mulher” – que visava a resolução de conflitos gerados por violências contra as mulheres por meio da metodologia restaurativa na Casa da Mulher/JF. Posteriormente a participação desse projeto de extensão, no âmbito do Departamento de Ciências Sociais, também foi observada reflexões nesse cenário do universo feminino na prisão, na participação do projeto de extensão Programa Revir “Mulheres encarceradas de volta a vida extramuros”, que acabou por intensificar as reflexões que aduzem esse artigo.

Contudo, como objeto desse artigo, na ação da remissão pela leitura, o foco de análise será o projeto “*Mulheres, apesar do cárcere*”. Assim, é importante ressaltarmos que a execução deste projeto só se tornou possível devido as ferramentas teóricas, metodológicas e logísticas fornecidas pelo NepCrim, pela UFJF e pela Vara de Execuções Penais da Comarca de Juiz de Fora, fazendo com que nossos encontros semanais à penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires bem como a execução dos círculos restaurativos com as mulheres acauteladas nessa instituição fossem efetivados, objetivando a garantia de direitos que se estendem às pessoas em situação de cárcere - seja pela LEP, CNJ ou recomendações das Nações Unidas aos quais o Brasil é

¹⁰ O Núcleo de Extensão e Pesquisa em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da UFJF está sob a coordenação dos professores Ellen Rodrigues e Leandro Oliveira - ambos professores de Direito Penal e Criminologia da Faculdade de Direito da UFJF. É importante ressaltar que o projeto de extensão, embora vinculado à UFJF, não recebia qualquer tipo de apoio financeiro para a execução do mesmo, sendo necessário a mobilização dos bolsistas/facilitadores participantes do projeto realizarem arrecadações monetárias e doações de livros para sua realização.

signatário - mas que não se aplicam de forma regular no sistema penitenciário brasileiro.

Nesse sentido, o projeto de extensão “*Mulheres, apesar do cárcere*” possibilitou a algumas mulheres da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, a garantia mínima de ressocialização por meio da metodologia restaurativa, aplicando a remissão da pena pela leitura, além da construção de laços afetivos por meio do facilitador e co-facilitadores que as acompanharam em todo o processo. Foi observando o compartilhamento de conhecimentos e experiências durante as práticas restaurativas, alicerçados aos diferentes lugares sociais e de saberes dos participantes dos círculos, que percebi a potencialidade dos encontros para além de sua objetividade lógico-jurídica, pois era nesse espaço que as mulheres podiam vocalizar aspectos de suas subjetividades, suas identidades, suas visões sobre a relação com a criminalidade e resgatar suas memórias afetivas, sem o peso de serem invisibilizadas, silenciadas ou desumanizadas naquele momento específico.

O projeto passou por uma série de mudanças e ajustamentos em sua estrutura¹¹, constituição interna e planejamento. Muito dessas mudanças ocorreram conforme o feedback das mulheres quando perguntadas sobre sugestões daquilo que lhes era atrativo nos encontros. O projeto reunia um universo de sete bolsistas que compareciam uma vez por semana no presídio para realizar os círculos restaurativos que ocorriam no período de duas horas (14h às 16h), totalizando quatro encontros mensais. Esses círculos foram construídos numa metodologia que buscava recuperar ou restaurar elementos básicos de disposições socioemocionais, humanizando-as ao reintegrarem-nas nos debates sociais por meio dos livros da literatura brasileira, junto ao universo de mulheres presas, que acessavam a prática. Com uma metodologia própria, foi admitindo recorrentes ajustes, inclusive em razão dos dispositivos de controle, que de alguma forma, agiam sobre o projeto. Além desses processos de aperfeiçoamento da execução do projeto, os bolsistas/co-facilitadores foram interpelados por uma série de instabilidades estruturais que demonstrava por vezes, o despreparo do sistema penitenciário para receber esse tipo de projeto e por outras, a negligência e descaso por vezes representado nas agentes penitenciárias para a execução do mesmo.

¹¹ SILVEIRA (2019) aborda em seu trabalho de conclusão de curso as transformações e adaptações do projeto ao longo dos anos de sua execução na PPACP/JF.

Eram ao todo quatro encontros por mês, sendo que para o requerimento do benefício da remissão ao juízo da Vara de Execuções Penais, as mulheres deveriam de participar de três encontros no período de um mês e realizar a atividade escrita ao final - processo em que os bolsistas/co-facilitadores passaram a estar presentes para acompanhar as avaliações realizadas, tendo em vista que muitas não tinham a escolaridade completa. O número de mulheres que participavam dos círculos restaurativos era em torno de vinte, visto que o número oscilava para menos em alguns encontros.¹²

Os círculos eram realizados com base na metodologia dos círculos restaurativos, instrumento que se coloca enquanto alternativa ao Direito Penal ao buscar a resolução e prevenção de conflitos interpessoais; prevenção de conflitos familiares; discussões acerca de reincidência e carreiras criminais. Nos encontros circulares foram valorizados o espaço de fala de todos os participantes - principalmente das acauteladas na PPACP/Juiz de Fora, contando com a presença de um facilitador e co-facilitadores¹³ capacitados para a realização dos círculos restaurativos.

Durante a execução do projeto, foram realizadas dinâmicas de grupo, exercícios de meditação, musicalização e demais tarefas atreladas as práticas educacionais. Ao longo dos momentos compartilhados, as mulheres em situação de cárcere e participantes dos círculos restaurativos relataram as condições em que estavam cumprindo suas penas, bem como relatavam sobre o abandono afetivo e a perda de referências positivas com a família e o mundo externo, compartilhando também seus sonhos e expectativas de vida. Como salienta Silveira (2019), as práticas restaurativas foram potencializadas pelas abordagens das obras literárias na medida em que os textos dos círculos não tinham o objetivo de transmitir verdades e normas, mas criar novas referências e “novas formas

¹² Por vezes, o número de mulheres que participaram dos círculos restaurativos na PPACP/JF oscilava para menos pois algumas, nos momentos dos encontros, precisavam de atendimentos de saúde, saídas da penitenciária para fins judiciais ou até mesmo sanções por algum comportamento inadequado na penitenciária, sendo advertidas com a retirada da participação do encontro. Para melhores entendimentos sobre o projeto, sua implementação e as adversidades para sua realização, ver Silveira (2019).

¹³ No caso, os facilitadores e co-facilitadores eram um grupo de estudantes universitários bolsistas e voluntários da Faculdade de Direito da UFJF e do curso de Ciências Sociais da UFJF que, sob a orientação da prof^a Dr Ellen Rodrigues, executavam as abordagens restaurativas na PPACP/JF. O grupo de alunos/co-facilitadores era composto por três estudantes do gênero masculino e quatro estudantes do gênero feminino e suas atuações eram alicerçadas em pequenas capacitações sobre Justiça Restaurativa oferecidas pelo NepCrim/UFJF. Esta pesquisadora fazia parte deste grupo de pesquisadores/co-facilitadores.

de ver o mundo e o que as cerca” (WINCHUAR & BAHLS, 2017, apud SILVEIRA, 2019).

O projeto de extensão executou ao todo 27 círculos restaurativos entre os períodos de Agosto de 2017 e dezembro de 2019, sendo as obras literárias estudadas “Cultura de Paz” de Cristina Von, “Antígona” de Sófocles, “Iracema” de José de Alencar, “Felicidade Clandestina” de Clarice Lispector, “Sentimento do Mundo” de Carlos Drummond de Andrade, “Dom Casmurro” de Machado de Assim e “Diário de Bitita” de Carolina Maria de Jesus. As obras eram escolhidas pensando nas narrativas de cada personagem para a reflexão das experiências vividas pelas mulheres dentro do cárcere e em suas vidas extra-muros.

O facilitador conduzia os círculos restaurativos a partir de roteiros previamente elaborados para cada livro na promoção das discussões coletivas, conduzindo o debate de maneira respeitosa, horizontal e colocando sob o centro das reflexões o protagonismo dos participantes. Embora por vezes alguns momentos fossem marcados por conflitos, há todo momento os integrantes eram lembrados sobre a responsabilidade de manter o círculo de modo a torná-lo um espaço seguro, aberto, sensível e sincero, além de sua característica confidencial¹⁴. Para a organização interna do círculo restaurativo era utilizado um “bastão de fala”¹⁵, de modo que cada participante que o tivesse em mãos teria o direito a fala, cabendo aos outros ouvi-lo.

A pesquisa para o referido trabalho foi de cunho qualitativa, como observação participante. A coleta de dados foi registrada a partir das observações de campo, logo após os encontros, que depois podiam ser debatidos no encontro do Nepcrim e também os registros do material avaliativo das leituras, que teciam inventários das percepções das reclusas. O tratamento de dados foi conferido pela análise do discurso, buscando absorver não só os elementos textuais, mas também, os não textuais preponderante no

¹⁴ Existem críticas sobre o modelo dialógico da metodologia restaurativa. É importante ressaltar que não enxergamos a abordagem restaurativa de maneira romantizada, pois os processos de diálogo e responsabilização que envolvem as partes podem por vezes omitir ou negligenciar a posição de um em detrimento de outro, sendo necessário pontuarmos as relações de poder existentes. Nesse sentido, as assimetrias sociais dos diferentes participantes da abordagem restaurativa devem ser consideradas para uma resolução/reparação de conflito equânime para todas as partes envolvidas - principalmente da vítima. Sendo assim, para que a abordagem restaurativa seja considerada efetivamente um espaço seguro, é necessário considerar as diferentes posições e lugares sociais que cada participante ocupa naquele contexto.

¹⁵ Nos termos de Boonen (2011), o bastão de fala “é um poderoso equalizador, já que permite que todos tenham oportunidade de falar, o que traz implícito a presunção de que todos tem algo importante a oferecer ao grupo”. (BOONEN, 2011, apud SILVEIRA, 2019).

contexto do encarceramento, onde o comportamento aduz um tipo de linguagem, filiando-o a um discurso no seu sistema de ideias/representação a partir de uma materialidade que oferecem pistas no sentido que eles podem dar nas circunstâncias que estão submetidos.

Conforme salienta Silveira (2019), o perfil de mulheres encarceradas na PPACP/JF segue o padrão nacional de condições estruturais e sistêmicas do encarceramento feminino segundo um questionário aplicado pelo NepCrim/UFJF. Nesse sentido, conforme ressalta Silveira (2019), da aplicação do questionário ao universo de 130 mulheres, 64,3% se declararam negras ou pardas; 81% são mães e dentre estas 61,6% têm mais de um filho; 71,9% têm entre 19 e 40 anos e possuem baixa escolaridade posto que metade não completou o ensino fundamental e 83% não terminou o ensino médio; e por fim, são majoritariamente presas pelo crime de tráfico de drogas 41% das 71 que responderam ao quesito (SILVEIRA, 2019). Segundo o autor, o número de mulheres acauteladas na PPACP/JF variou entre 140 e 160 durante o período em que o projeto esteve em curso, sendo o total de 110 mulheres que participaram do projeto “Mulheres, apesar do cárcere” e até o mês de Abril de 2019 foram realizados 54 pedidos de remissão da pena à Vara de Execuções Penais de Juiz de Fora, tendo 34 pedidos deferidos.

Cabe ressaltar que a PPACP/JF (Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires/JF) é uma prisão mista em que as mulheres sob acautelamento nesta instituição também foram atingidas pelo fenômeno do hiperencarceramento em massa que as deixou em condições degradantes no contexto de privação de liberdade conforme salientam Helves (2013) e Silveira (2019) em seus estudos. É importante ressaltar a potencialização da dominação masculina no contexto das prisões mistas como ressalta Helves (2013), tendo em vista que a ausência de atendimento às demandas específicas que o encarceramento de mulheres acarreta, neutraliza suas necessidades e forja uma estrutura institucional pensada para e por homens.

Outrossim, o projeto de extensão acabou respondendo a uma lacuna na demanda a respeito da oportunidade de estudo dentro do ambiente penitenciário, pois como afirma Silveira (2019), no pavilhão feminino da PPACP/JF, oposto ao masculino, não eram ofertadas possibilidades de estudos para fins de ressocialização conforme as resoluções e leis preconizam. Dessa forma, como veremos mais adiante, o projeto de extensão “Mulheres, apesar do cárcere” possibilitou a garantia mínima de ressocialização por

meio da metodologia restaurativa, aplicando a remissão de pena pela leitura e viabilizando este direito garantido por lei, não obstante as negligências do Estado, através de seus sistemas penitenciários.

Sendo assim, cabe-nos ressaltar que as observações de campo realizadas durante a participação no Projeto “*Mulheres, apesar do cárcere*” corroboraram com reflexões sobre as práticas pedagógicas e de ensino cujas modalidades são diferenciadas e informais que foram ensejadas durante a execução dos círculos restaurativos sob a prerrogativa da remição da pena pela leitura, levando-nos à uma concepção multifacetada da educação e dos processos de aprendizagem para além de seus meios e instrumentos formais.

Relato de Experiência: Investigando os limites e as potencialidades do direito à leitura no contexto de privação de liberdade na PPACP/JF

Pimentel (2008) em seu artigo *Criminologia e Feminismo: um casamento necessário* salienta que os estudos sobre encarceramento e criminalidade possuem tendências teóricas de análise a dimensão estrutural e que por vezes, secundarizam as dimensões subjetivas que envolvem diferentes matizes analíticas para a compreensão destes fenômenos. Trata-se, portanto, segundo a autora, de compreender o crime e a criminalidade para além das disposições do Estado e das análises sobre o desvio, mas considerando as dimensões de sociabilidade humana, ao qual não se pode deixar de observar. É nesse sentido que iremos desenvolver as análises neste artigo, buscando captar a dimensão das sociabilidades, redes de afeto, compartilhamento de experiências e aprendizagens suscitados pela remição da pena pela leitura na PPACP/JF por meio do projeto de extensão *Mulheres, apesar do cárcere*.

Os resultados dos registros desse trabalho chegam, inicialmente, das respostas às perguntas que estavam no roteiro do planejamento dos círculos restaurativos destacando as diferenças de realidades sociais entre as mulheres e os bolsistas participantes do projeto. Perguntas advinda do círculo do livro *Felicidade Clandestina*, como “Qual pequena coisa lhe traria muita felicidade?” e “O que é felicidade para você?”, mostraram que as respostas muitas vezes demarcaram os lugares sociais que nos encontramos (nós, livres, elas, encarceradas). Neste momento, um choque de realidades sociais e vivências se tornaram visíveis, quando, por exemplo, as detentas se permitiram pensar e refletir sobre o que traria felicidade. Uma das mulheres em situação de cárcere

destacou ao grupo a diferença do que é felicidade para quem está preso e quem não está, ao observar que “tomar um açaí” - resposta dada por um dos facilitadores - é algo fácil para nós, mas não é o mesmo para elas.

Esta observação acompanhou a condução dos outros círculos durante todos os processos, de modo a tornar o grupo mais atento e crítico às próprias realidades sociais. A partir daí, os círculos restaurativos foram conduzidos com a mesma transparência e sinceridade nas respostas. Porém, com um pouco mais de cuidado e responsabilidade nas falas, já que o objetivo não era constrangê-las.

Neste mesmo círculo - do livro *Felicidade Clandestina* -, teve-se a oportunidade de debate sobre as causas que levaram-nas ao presídio, numa circunstância não planejada. Muitas falaram abertamente sobre seus crimes, outras preferiram falar de forma indireta. Observou-se, contudo, que a maioria relatava seu passado fazendo uma auto-reflexão sobre seus atos, afirmando arrependimentos. Conforme vemos em Becker (2008), a experiência pública de transgressão da norma pelo indivíduo consolida não apenas o comportamento desviante - que é construído pela sociedade; pela identidade entre os pares do desvio e pelas instituições jurídicas punitivas - mas também resulta em consequências para sua autoimagem e para a vida social. Nesse sentido, urge analisarmos os potenciais simbólicos e sociais que as práticas restaurativas e o contato com a literatura puderam ensejar nas mulheres acauteladas na PPACP/JF quando levadas a compartilharem suas memórias afetivas; suas relações familiares e conjugais; as violências institucionais presentes no ambiente penitenciário; as ausências de afeto; as narrativas sobre a criminalidade e crime cometido; e a autopercepção sobre sua realidade vivida não apenas nas celas, mas no contexto extra-muros.

Em um dos círculos referentes à “Sentimento do Mundo”, foi lido o poema “Mãos Dadas” e posteriormente, foi realizada uma dinâmica em que pediu-se as mulheres para que escrevessem em papéis seus problemas pessoais e depois, trocassem os papéis entre si. Com os papéis trocados, a tarefa era fazer com que as mulheres refletissem sobre os problemas da pessoa que escreveu, tentando solucioná-lo/aconselhá-la.

A abordagem do poema “Sentimento do Mundo” em um dos círculos restaurativos, suscitou uma maior abertura das mulheres, que falaram sobre a saudade que possuem dos filhos e da família, da ausência de visitas, da carência de afetos e carinhos, da

relação entre elas e as agentes de segurança. Neste círculo, observou-se a necessidade de palavras de conforto destacando a importância para elas não se reduzirem às palavras que as agentes de segurança e a sociedade como um todo, as rotulavam. Como salienta Andrade (2015), a rede de contatos e interações estabelecidas entre os indivíduos que transgridem as leis/normas faz com que uma permanente *cultura do desvio* se estabeleça entre os desviantes, possibilitando uma identificação ou uma espécie de ideologia particular entre esses sujeitos que compartilham estigmas, lamentações e aprendizados sobre a carreira/vida no crime. Este processo acaba incidindo sobre as construções das identidades dos sujeitos que passam a se definirem de acordo com a cultura que atravessa suas vidas. Por isso, é importante a garantia da ressocialização aos indivíduos que cometeram delitos, pois é fundamental para a construção de novas narrativas sobre si - ou seja, aquilo que constitui suas identidades e abrindo novas possibilidades para refletirem sobre o que são e aquilo que poderão ser.

No último encontro deste círculo, quando perguntadas sobre a experiência com os encontros, se sentiriam saudades, o retorno foi surpreendente. Uma das mulheres, emocionadas, disseram que os círculos fizeram com que ela saísse da cela, algo que a mesma não fazia há anos por opção. A mesma, disse ser reclusa, não se dando a oportunidade de sair para tomar banho de sol ou participar das atividades que a penitenciária oferece. Sendo assim, o círculo restaurativo foi a primeira vez que se permitiu estar junto a outras pessoas, construindo novos afetos. Ao relatar sobre os motivos pelos quais ela não saía da cela, observou-se um tom de culpabilização sobre o crime que cometeu, como se a pena privativa de liberdade não bastasse para reparar o crime cometido, utilizando-se de autopenalizações. Birolli (2013) sustenta a importância das mulheres compartilharem suas experiências de opressão, pois segundo a autora, o que somos precisa ser reconhecido e compartilhado para que haja possibilidades de ressignificação das experiências. Por isso, no processo de construção de identidades e de autodefinição, no que concerne ao contexto situacional das mulheres acauteladas na PPACP/JF foi crucial analisar a remição da pena pela leitura na chave da teoria política feminista. O acúmulo teórico que o pensamento feminista trouxe para compreensão das relações de poder e dominação em contextos situados pode sinalizar para uma irrupção, ainda que parcialmente, da *cultura do desvio* presente nessa realidade quando as experiências e subjetividades dessas mulheres encarceradas são compartilhadas e

ressignificadas sob a luz das narrativas fictícias de obras literárias, ainda que estejam em um contexto estruturalmente opressor e que impõe limites à agência em todas as dimensões.

Um evento que também marcou a importância dessas experiências para as mulheres presas foi na finalização de um desses encontros, em que uma das mulheres que estava na cela mostrou ao facilitador uma flor que guardava dentro de um livro como recordação de um círculo restaurativo que participou em 2017. Mais uma vez, observou-se que o projeto “Mulheres, apesar do cárcere” não se restringia a oportunizar a remissão da pena pela leitura, mas resgatar a humanização e o sentimento de pertencimento nessas mulheres.

No círculo restaurativo referente ao livro “Dom Casmurro” de Machado de Assis, introduziu-se o primeiro encontro contextualizando sobre o livro, período em que foi escrito, sobre características da escrita de Machado de Assis e a apresentação das personagens ao longo das leituras. No segundo círculo referente à obra “Dom Casmurro”, uma das mulheres perguntou a um dos facilitadores sobre sua religião. A partir disso, uma série de questionamentos de cunho religiosos sobre o livro foram levantados. Uma das mulheres estranhou os xingamentos e passagens negativas que faziam analogia a “Lúcifer” e comentou no grupo, ao que todas afirmaram que também acharam “esquisito” e relataram não terem contato com livros que traziam estes vocabulários. E que geralmente, os livros cedidos para leitura são de cunho religioso - e na maioria das vezes, evangélicos, já revelando o tom moralizador que o dispositivo de assistência ressocializadora pode ser aplicado no sistema (VEAS e GODINHO, 2016). Entretanto, uma das mulheres observou que o livro também trazia passagens bíblicas, e que inclusive, a mesma tinha marcado para realizar a leitura para o grupo. Após ler, outras mulheres também passaram a falar das passagens bíblicas que viram no livro.

Nesse interim, uma das mulheres nos questionou se era “normal” falar sozinho, pergunta irônica que buscava expor uma das mulheres que tinham este costume. Quando um dos facilitadores respondeu, um burburinho com risadas e deboches foi iniciado, seguido de apelidos preconceituosos à colega de cela que tem o costume de “falar sozinha”. Chamaram-na de “macumbeira”. A mesma, explicou durante o círculo que era “espírita” e que antes de ser presa cultivava os Orixás e que no presídio

permanecia tendo sua fé. Visivelmente constrangida, ainda assim a mulher, que acabara de ser vítima de racismo religioso, se impôs e afirmou sua religiosidade. Foi um dia com conflitos bem demarcados entre as mulheres, o que suscitou aos bolsistas a necessidade de avaliar os cuidados na condução do próximo planejamento do círculo voltado para a discussão sobre diversidade religiosa.

Assim, com base no livro “Dom Casmurro” foi proposto perguntas que possibilitassem ao grupo o compartilhamento de experiências religiosas e religiosidades. Muitas histórias foram resgatadas. Muitas se afirmavam evangélicas, outras católicas e apenas uma, se afirmou “espírita” (que na verdade era umbandista). Havia mulheres que não tinham religião, mas todas afirmaram acreditar em Deus, outras tinham uma vasta experiência religiosa, tendo passado pelo espiritismo kardecista e catolicismo. Naquele encontro restaurativo, a maioria se declarou evangélica.

Os relatos das experiências religiosas das mulheres por meio das respostas às perguntas que estavam no roteiro do planejamento foram riquíssimos em termos de reflexão. Enquanto algumas demonstravam “preconceitos” em relação às religiões de matriz africana e católica, outras afirmavam que respeitavam todas as religiões e que não tinham preconceito, pois “Deus é um só”. Estas falas heterogêneas proporcionaram a liberdade de expressão das mulheres ao passo que possibilitou reflexões sobre o preconceito religioso, mostrando que é possível termos uma religião e respeitar as demais. Esta reflexão foi promovida na própria fala de algumas mulheres que, indiretamente, mostravam o valor do respeito à diferença em suas falas. Ainda assim, os facilitadores aproveitaram o momento para contarem as experiências religiosas que tiveram, os preconceitos que passaram ou que tinham com determinadas religiões. Foi uma conversa bem franca e transparente que exigiu dos facilitadores e co-facilitadores realizarem discursos reflexivos, e não moralizadores.

Em outro círculo restaurativo do mesmo livro, foi abordada a temática da traição e do ciúmes. Quando iniciada as perguntas para instigar reflexões sobre machismo, relacionamento abusivo, ciúmes e paixão, uma série de relatos sobre decepções amorosas, traições, amor e violência doméstica foram revelados. Neste encontro, foi possível perceber que as perguntas, amparadas no livro, facilitaram a abertura para todos os participantes do círculo exporem suas experiências de vida amorosa. Em dado

momento, uma das mulheres relatou que se casou com um homem que assumiu seus filhos de um outro relacionamento. Porém, ao descrever sua relação, dizia que o amava por ele ter perdoado uma traição dela, mesmo ele agredindo-a fisicamente durante as brigas.

Este relato contrastava sentimentos de amor, arrependimento e perdão pelas agressões do companheiro, embora a mesma reconhecesse que isto era errado. Mas afirmava que seu relacionamento tinha amor e que por isso não o deixava. Foi projetada então, uma fala voltada para a diferença entre amor e relacionamento abusivo, ressaltando que o primeiro não tem espaço para violências e o segundo é repleto de violências “invisíveis” e visíveis (como as agressões físicas). Foi ressaltado que no relacionamento abusivo, não conseguimos enxergar as violências que passamos, devido à dependência emocional existente, o que nos leva acreditar que estamos num relacionamento que possui amor. Os co-facilitadores realizaram reflexões sobre o assunto e ao final, pudemos perceber que as mulheres compreenderam a importância de diferenciar amor de relacionamento abusivo.

Uma observação importante sobre o círculo referente à “Dom Casmurro” é que, embora algumas mulheres reclamassem da linguagem rebuscada do livro, mostrando-se um pouco resistentes às leituras, a maioria se esforçou para ir até o final. Era comum também vermos as mulheres “analfabetas” ou “não-letradas” pedirem para as colegas da cela para as auxiliarem na leitura, o que por sua vez, revelou a urgência por maiores espaços de assistência ressocializadora educativa.

No que diz respeito ao relacionamento entre as agentes penitenciárias e as acauteladas na PPACP/JF, diversos relatos sobre a experiência conflituosa, por vezes carregada de discriminações e violências verbais foram compartilhados com os bolsistas/co-facilitadores durante os círculos restaurativos. Contudo, pudemos observar que nossa intervenção no cárcere por meio do Projeto por vezes, pode contribuir com uma maior sensibilização tanto das agentes de segurança quanto dos diretores da PPACP/JF no que se refere ao trabalho desenvolvido semanalmente, ainda que o tratamento delegado às mulheres permanesse hostil.

Portanto, ainda que o cárcere se insira numa *estrutura de constrangimento* nos termos de Birolli (2013), há de se ressaltar a dimensão *habilitadora* - nos termos de

Giddens – que toda estrutura social possui, dando aberturas para os processos de aprendizagens, conhecimentos, autodefinição e ressignificação das experiências no contexto das mulheres em privação de liberdade na PPACP/JF que foram remidas parcialmente de suas penas ao participarem do projeto *Mulheres, apesar do cárcere*.

Ressignificando as experiências: pensando a Educação na Prisão e a abordagem Restaurativa sob a ótica da Teoria Política Feminista

Alguns autores como Rogéria Martins e Cristian Santos (2018); Mariângela Graciano e Flávia Schillin (2008); Elizangela Lelis Da Cunha (2010); Elenice Maria Cammarosano Onofre e Elionaldo Fernandes Julião (2013) têm se debruçado nos estudos sobre a Educação na prisão, seus limites, possibilidades e o potencial emancipatório que se pode extrair de um ensino formal ou “informal” às pessoas em privação de liberdade.

Esses autores têm pensado a educação na prisão para além de seu dispositivo jurídico e formal, mas buscando compreender as dinâmicas internas do oferecimento do ensino no cárcere pelas instâncias superiores, sejam elas federativas ou oriundas de organizações civis e órgãos institucionais que se ocupam em estender o direito às formas de aprendizagem no sistema penitenciário. Nesse sentido, a educação no contexto prisional, seja ela formal ou informal – como se insere o projeto “*Mulheres, apesar do cárcere*” -, tem sido compreendido na sua dimensão de efetivação de uma política de reconhecimento ao assegurar um direito fundamental e basilar prescrito não apenas na Constituição Federal Brasileira, mas também na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Lei de Execução Penal de 1984: o direito à educação.

Sendo assim, a pauta do direito à educação regula as dinâmicas internas que marcam esse universo. Segundo Godinho e Julião (2019):

O reconhecimento da educação como direito da pessoa privada de liberdade, desde a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), que previu a educação como parte da assistência ao preso, contribuiu para a oferta escolar no sistema prisional, ainda que timidamente. Passadas três décadas da sua promulgação, a assistência educacional à pessoa privada de liberdade limita-

se, infelizmente, a pouco mais de 10% da população prisional, conforme dados do Infopen (DEPEN, 2018).

O que está em jogo são os limites em que os direitos estão sendo suprimidos tanto do ponto de vista do acesso a remissão da pena, pelos dispositivos ressocializadores da educação e do trabalho, quanto ao direito à educação. Os mecanismos de socialização, que essas mulheres experimentam ao passar pela prisão revelam manifestações abertas de assimetrias de gênero ao demandarem essas ações (CLEMMER, 1958).

Schillin e Graciano (2008) salientam em seu artigo *A Educação na Prisão: hesitações, limites e possibilidades* que a educação no contexto de privação de liberdade tem o potencial de recuperar a dignidade da pessoa humana dos encarcerados ao incentivar nesses o pensar sobre o mundo, a vida e suas realidades sociais. Com base na observação participante realizada no projeto “MAC”, podemos reforçar que esta afirmação se sustenta. Um exemplo disso se configura na experiência de uma das mulheres que compartilhou no círculo-restaurativo que não saía da cela nem para tomar sol, compartilhando conosco que se culpabilizava pelo seu crime cometido e não se achava no direito de viver outras experiências oferecidas no cárcere.

Esta é uma das interpretações possíveis para o comportamento de autopunição daquela mulher, dado que esta associava a culpa do crime cometido à impossibilidade de viver e sentir outras experiências no cárcere, retirando de si mesma direitos que a própria instituição penitenciária oportunizava. Segundo a mesma, o impacto positivo e “alegria” compartilhado pelas mulheres que participaram do projeto a fizeram querer “desobedecer” este comando de restrições que a mesma se impôs, possibilitando-a de refletir inclusive sobre o seu ato de culpabilidade excessiva. Nessa perspectiva, a participação desta mulher nos círculos restaurativos reabilitou nesta, o senso de dignidade que havia se perdido.

Conforme afirmam Schillin e Graciano (2008) compreender a educação na prisão enquanto um direito humano, além de assegurar este direito básico e fundamental, potencializa nas pessoas em privação de liberdade as capacidades imaginativas sobre

suas vidas, tendo em vista o sentido de inconclusão do ser humano reforçado no processo educacional como afirma Freire (1987) apud Schillin e Graciano (2008):

[...] diferentemente dos outros animais, que são apenas inacabados, mas não são históricos, os homens se sabem inacabados. Têm a consciência de sua inconclusão. Aí se encontram as raízes da educação mesmo, como manifestação exclusivamente humana. Isto é, na inconclusão dos homens e na consciência que dela têm. Daí que seja a educação um que fazer permanente. Permanente, na razão da inconclusão dos homens e do devir da realidade. (FREIRE, 1987, p.75, apud Schillin e Graciano, 2008)

Assim, tivemos com o projeto “*Mulheres, apesar do cárcere*” uma ação educativa que possibilitou o tratamento aos indivíduos em privação de liberdade enquanto sujeitos de direitos, que embora acometidos pelas limitações da estrutura penal vigente, puderam ter acesso à um direito ainda muito escasso no Sistema Prisional, ou seja, o direito à educação - ainda que numa modalidade diferenciada de ensino.

Durante os encontros restaurativos, que eram embasados na leitura de livros literários com vistas a aplicar a remição da pena pela leitura, mobilizamos diversos recursos de saber e conhecimento, que iam desde os momentos musicais no qual um dos facilitadores tocava as músicas, por vezes solicitadas pelas mulheres até momentos de trocas de saberes de temas diversos, indo desde questões cotidianas, sonhos, objetivos de vida, a vida no crime, família, sexo, violência de gênero e religião. Cabe-nos ressaltar a dimensão dos afetos e trocas com os facilitadores e entre as mulheres, contribuindo com o direito ao afeto quase ausente nas experiências de pessoas em privação de liberdade – principalmente de mulheres encarceradas, as menos visitadas por familiares nos presídios como já demonstraram diversos estudos.

É importante destacar também a análise de Schillin e Graciano (2008) quanto ao reconhecimento da educação enquanto facilitador para acesso a outros direitos. Nos encontros restaurativos, os co-facilitadores e bolsistas formados em Direito, com o auxílio da professora e advogada criminalista Ellen Brandão Rodrigues concediam assistência jurídica sobre os processos judiciais das presas, muitos desses abandonados pela Defensoria Pública. Portanto, ainda pensando com Schillin e Graciano (2008) reforçamos e defendemos que o projeto *Mulheres, apesar do cárcere* ensejou possibilidades outras que não se descortinam diante dessas mulheres encarceradas,

tendo em vista que os círculos restaurativos não se restringiam à prerrogativa de remição da pena, mas uma troca de afetos, assessoria jurídica, leituras e momentos de lazer às detentas, contribuindo com uma maior conscientização das mesmas sobre seus direitos.¹⁶

Em seu artigo *Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino* Cunha (2010) reflete sobre o tema da exclusão e ressocialização de mulheres encarceradas por meio da perspectiva da representação social e dos direitos humanos, objetivando compreender o papel do processo educativo institucional na ressocialização das mulheres. Neste artigo, Cunha (2010) ressalta que a educação para a população carcerária feminina deve tencionar a desconstrução do sexismo enquanto relação de poder e subordinação, especificando o direcionamento de uma educação prisional pautada dos Direitos Humanos, mas que pense as particularidades de gênero na ação educativa, permitindo a construção da autonomia e o resgate da dignidade da pessoa humana.

No projeto *Mulheres, apesar do cárcere*, as abordagens, perguntas e reflexões ensejadas nos círculos restaurativos possibilitaram aos co-facilitadores a mobilização de temas transversais como: violência contra a mulher, relacionamento abusivo; machismo e maternidade. Sendo assim, corroborando com o pensamento da autora, o projeto, pautado na remição da pena pela leitura, pode levar-nos a reflexões que problematizassem as opressões sexistas e machistas estruturais em nossa sociedade, provocando nas mulheres uma série de reflexões sobre suas próprias vidas e as relações estabelecidas no passado, no presente e no futuro, seja na realidade do cárcere ou fora dele. Além disso, contribuiu com o desenvolvimento da autodefinição dessas mulheres que são constantemente definidas e reduzidas à experiência do crime e da criminalidade.

Já Martins e Santos (2018) reforçam a importância de pensarmos a educação prisão não restritivamente relacionada à ressocialização penal, mas ampliando o leque de possibilidades interpretativas e estendendo-o para a dimensão do resgate da autonomia, se constituindo enquanto um direito social que deve ser garantido a todos – inclusive

¹⁶ Além disso, fazíamos campanhas de arrecadação para produtos de higiene pessoal e por vezes, organizávamos encontros com salgadinhos, doces, bolos e refrigerantes com a supervisão da PPACP/JF com as detentas. Era comum as mulheres compartilharem conosco que havia muito tempo que não comiam salgados, doces ou bebiam refrigerantes.

aos indivíduos em privação de liberdade. Ressaltam também a importância de, nos últimos anos, a Educação Prisional ser referenciada enquanto recurso facilitador da ressocialização por meio do processo educativo, dando abertura para a prerrogativa da remição da pena pelo estudo. Realizam uma crítica ao espectro de potencial ressocialização na prisão por meio da Educação, ressaltando que embora este seja defendido, está aquém da realidade dado os escassos investimentos do Estado e diferentes parceiros.

Por fim, Onofre e Julião (2013) nos ajudam a refletir sobre a educação na prisão enquanto um meio de ressignificar e reconstruir as experiências das pessoas em privação de liberdade, reconhecendo-se enquanto sujeitos de direito capazes de refletir sobre as dimensões de suas vidas. Estes autores se propõem a enxergar a educação na prisão na perspectiva dos direitos humanos e entendendo a educação enquanto linhas de interação e colaboração, não se restringindo à educação formal.

Flávia Birolli (2013) em seu artigo *Autonomia, opressão e identidades: A ressignificação da experiência na teoria política feminista* mobiliza conceitos como “corpo vivido” e “conhecimento vivido” para sustentar a possibilidade de ressignificação da experiência sem desconsiderar as relações de opressão nas quais os indivíduos que estão em uma posição de desvantagem social se situam. Para isso, busca a superação das dicotomias entre agência e estrutura social que marca os estudos sociológicos. Assim, parte do conceito de autonomia decisional de Jean Cohen (1997) que busca resolver o problema da constituição autônoma das identidades “sem desconsiderar que suas percepções se definem em redes intrincadas de incitações e constrangimentos sociais que envolvem relações de poder” (COHEN, 1997 apud BIROLLI, 2013). Ou seja, a construção de identidades e, conseqüentemente, os processos de autodefinição são feitos em meio a pressões, interpelações e constrangimentos, sendo necessário refletirmos sobre as influências e os limites da definição das preferências dos indivíduos e certo grau de sua autonomia (BIROLLI, 2013).

Bell Hooks (2019) e Patrícia Hill Collins (2019) nos mostram o desafio de construirmos um feminismo *dialógico*, concebendo o diálogo enquanto um discurso humanizador e afirmando que este, deve ser central no pensamento feminista negro. Como salienta Hooks (2019), “o diálogo implica uma conversa entre dois sujeitos, não

um discurso de sujeito e objeto. É um discurso humanizador, que confronta e resiste à dominação” (2019, pp. 131). Quando trazemos as teorias do *ponto de vista*, da *experiência corporificada* e a perspectiva *dialógica* do pensamento feminista negro ao encontro das práticas restaurativas realizadas na PPACP/JF, encontramos semelhanças nos fundamentos práticos de ambas, pois os princípios de horizontalidade e a escuta qualificada que os facilitadores e co-facilitadores executavam potencializou a humanidade das mulheres encarceradas, tendo em vista as constantes tentativas de *mortificação do “eu”* (HELPEES, 2013) alimentadas pelo ambiente do cárcere. Contudo, os diferentes lugares sociais dos sujeitos, suas identidades (de gênero e raça) e construções subjetivas devem ser postas e respeitadas pelas partes participantes - inclusive pelo facilitador.

Nesse sentido, podemos pensar com estes autores sobre os potenciais ganhos sociais e simbólicos da remição na pena pela leitura, atrelado a abordagem restaurativa como evidenciou o Projeto “Mulheres, apesar do cárcere” ao promover interações, compartilhamento de experiências, redes afetivas e reposicionamento e reflexão sobre identidades – algo fundamental nesse contexto, tendo em vista o que Helpes (2013) denomina de *mortificação do eu* e Goffman (1974) chama de *deterioração da identidade*.

CONCLUSÃO:

As observações de campo incidiram em questionamentos que demandaram um esforço analítico para reunir diferentes perspectivas teóricas. O objetivo não foi realizar uma extensa abordagem dessas categorias analíticas, mas sinalizar os pontos fortes que podem ajudar a análise desse trabalho, destacando efeitos fortuitos entre a criminologia crítica e a teoria feminista. Para tanto, o objetivo deste trabalho foi refletir sobre as diferentes práticas pedagógicas e de ensino cujas modalidades são diferenciadas e informais, mas que ensejaram importantes processos de interação, socialização, autodefinição e aprendizagem quando analisados sob perspectivas feministas emancipadoras.

Sendo assim pudemos compreender os ganhos simbólicos e sociais forjados pela abordagem restaurativa e pela prerrogativa da remissão da pena pela leitura, sendo uma delas a luta pelo direito à subjetividade das mulheres acauteladas na PPACP/JF- tendo em vista o contexto marcado pela universalização das experiências e dominação masculina. É nesse prisma que o direito à leitura também pode ser lido, ou seja, para além do necessário reconhecimento das pessoas em privação de liberdade enquanto detentoras de direitos, a garantia do acesso à leitura e a educação no contexto do cárcere, ressalvados os momentos em que são instituídos enquanto projetos salvacionistas e de cunho moralizante, oportunizam aos acautelados a possibilidade de criar situações imaginadas e transportar os sujeitos para novos vãos como salientam Julião e Paiva (2014).

E quando se associa as possibilidades imaginativas que se apresentam aos sujeitos que tem o seu direito à leitura literária assegurado no contexto do cárcere aos debates sobre a construção de subjetividades autônomas da teoria política feminista observa-se que as possibilidades de *autodefinição* dos sujeitos se ampliam. Os estudos de Petit (2010) sobre as experiências trazidas pela leitura de textos literários realizada por grupos ou coletivos ratificam a ideia de que “a leitura permite ao leitor afastar-se da própria situação pessoal para aproximar-se da experiência ficcional vivida por personagens” Godinho e Julião (2019).

Além disso, foi fundamental para o processo de autodefinição o reconhecimento das partes, ou seja, o compartilhamento público das experiências individuais por meio de uma coletividade heterogênea (COLLINS, 2019). Ainda que todas sejam marcadas pela condição de encarceradas, as relações que estabeleciam com aquele espaço possuísem sentidos e significados diferentes. Urge ressaltar o incentivo à leitura e a prerrogativa da remissão da pena que, para além de um direito que deve ser reconhecido e implementado com base nas diversas prerrogativas legislativas já existentes no Estado Brasileiro e asseguradas pela LEP (Lei de Execuções Penais), no contexto específico que ensejou o projeto de extensão do Nepcrim UFJF na PPACP/JF, corroborou com o aspecto indispensável de valorização e promoção da dignidade da pessoa humana das mulheres em privação de liberdade, se reconhecendo enquanto sujeitos de direitos.

REFERÊNCIAS

SILVEIRA, Igan Figueiredo Mainieri. **PÁGINAS VIVAS: encarceramento feminino e remição da pena pela leitura em JF/MG.** 2019. Trabalho de Conclusão de Curso de Direito, UFJF, Juiz de Fora, 2019. Disponível em:< <http://repositorio.ufjf.br:8080/jspui/handle/ufjf/11079> >

CLEMMER, D. **The prison community.** New York: Holt, Rinehart and Winston, 1958.

MARTINS, Rogéria. Santos, Cristian. A Educação na prisão e a sociologia na cela: os descaminhos do acesso à educação das pessoas privadas de liberdade. MARTINS, Rogéria. LAWALL e FRAGA, Paulo. **Educação na Prisão: uma conversa para educadores no sistema prisional.** Editora Gramma. Edição 2018.

BIROLI, Flavia. **Autonomia, opressão e identidades: a ressignificação da experiência na teoria política feminista.** Revista Estudos Feministas, vol. 21,n.01, jan-abril/2013, p.81-105.

PIMENTEL, Elaine. Criminologia e Feminismo: um casamento necessário. **VI Congresso Português de Sociologia, Mundos Sociais: saberes e práticas.** Número de série: 429, 2008

COLLINS, Patrícia Hill. **Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento.** São Paulo: Boitempo, 2019.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade.** São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2019.

HELPEL, Sintia. **Mulheres na prisão: Uma reflexão sobre a relação do Estado Brasileiro com a criminalidade feminina.** Cadernos de Estudos Sociais e Política Vol. 2, N. 3, 2013.

BECKER, Howard. **Outsiders – Estudos de sociologia do desvio.** Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional, Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN Mulheres.** Brasília, 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação nº44/2013**. Brasília, 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 225/2016**. Brasília, 2016.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes; PAIVA, Jane. **A leitura no espaço carcerário. PERSPECTIVA**, Florianópolis, v. 32, n. 1, 111-128, jan./abr. 2014.

VEAS, M R L B ; GODINHO, Ana Cláudia Ferreira . Saberes de estudantes de Educação de Jovens e Adultos acerca da relação entre escola e religião. **Horizontes (EDUSF)** , v. 34, p. 91-100, 2016.

GODINHO, Ana Cláudia Ferreira ; JULIAO, Elionaldo. O direito à leitura na prisão: uma experiência não escolar em presídio feminino no Brasil. **Revista Imagens da Educação**, v. 1, p. 75-91, 2019.

COHEN, Jean L. “Rethinking Privacy: Autonomy, Identity, and the Abortion Controversy”. In: WEINTRAUB, Jeff, and KUMAR, Krishan (eds.). **Public and Private in Thought and Practice: Perspectives on a Grand Dichotomy**. Chicago: The University of Chicago Press, 1997. p. 133-165

ONOFRE, Elenice M. JULIÃO, Elionaldo F. **A Educação na Prisão como Política Pública: entre desafios e tarefas**. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 51-69, jan./mar. 2013.

Disponível em: <http://www.ufrgs.br/edu_realidade>

CUNHA, Elizangela L. **Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino**. **Cad. Cedes**, Campinas, vol. 30, n. 81, p. 157-178, mai.-ago. 2010 157
Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

GRACIANO, Mariângela. SCHILLING, Flávia. **A Educação na prisão: hesitações, limites e possibilidades**. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v.13, n.25, p.111-132, 2008